



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2012

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

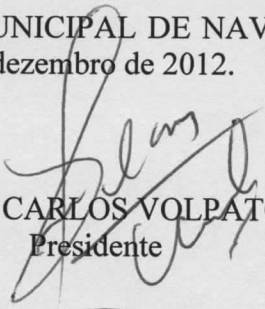
FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 10 de dezembro de 2012, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:


**Art. 1º** Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Srª Carmen Reche da Silva;
- Srª Maria Alves dos Santos;
- Srª Marlene Vieira Valério;
- Srª Nilce Belvis Primo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2012.

  
GEAN CARLOS VOLPATO  
Presidente

  
VANDERLEI CHAGAS  
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 733 de 12/12/2012

**Valor R\$ 3.640,00** (três mil seiscentos e quarenta reais).  
 Data da Assinatura: 05 de novembro de 2012.  
 Assinam: Sr. **José Roberto Felipe Arcoverde** (CONTRATANTE) e  
 a Sra. **Maria Izabel Contin Peraro** (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
 Andre de Assis Voginski  
**Código Identificador:**4594DD26

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
 Nº. 121/2012.**

PROCESSO Nº. 118/2012.  
 CARTA CONVITE Nº. 029/2012.  
 PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) E J. C. DOS  
 SANTOS LTDA.  
 DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade  
 alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do  
 referido Contrato, que passara a ser a seguinte:

**DA:**  
 Ficha: **133**  
**02.06-08.243.0008-2030-3.3.90.30-133** – Fundo Municipal de  
 Assistência Social – Abrigo Sonhar Acordado – Material de  
 Consumo;  
**VALOR R\$ 995,34** (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e  
 quatro centavos).

**PARA:**  
 Ficha: **136**  
**02.06-08.243.0008-2031-3.3.90.30-136** – Fundo Municipal de  
 Assistência Social – Operacionalização do PETI – Material de  
 Consumo.  
**VALOR R\$ 995,34** (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e  
 quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do  
 referido Contrato.  
 DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-  
 se-a em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93  
 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2012.  
 ASSINAM: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (CONTRATANTE)  
 e o Sr. José Chagas dos Santos (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
 Mauricelio Barros  
**Código Identificador:**D4C4C7F4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2012**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2012**

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos  
 que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de  
 Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia  
 10 de dezembro de 2012, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento  
 pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos  
 cidadãos especificados:

- Srª Carmen Reche da Silva;
- Srª Maria Alves dos Santos;
- Srª Marlene Vieira Valério;
- Srª Nilce Belvis Primo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
 publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de  
 Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2012.

**GEAN CARLOS VOLPATO**  
 Presidente

**VANDERLEI CHAGAS**  
 1º Secretário

**Publicado por:**  
 Airton Nakazato  
**Código Identificador:**6B4B7C4E

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2012**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2012**

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos  
 que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de  
 Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia  
 10 de dezembro de 2012, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento  
 pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos  
 cidadãos especificados:

- Srª Cleuza Machado Miranda;
- Sr. Gilberto Emílio Eidam;
- Sr. José Valentin Laguilio.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
 publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de  
 Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2012.

**GEAN CARLOS VOLPATO**  
 Presidente

**VANDERLEI CHAGAS**  
 1º Secretário

**Publicado por:**  
 Airton Nakazato  
**Código Identificador:**589F6AD6

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 944, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão  
 do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado  
 através da Portaria nº 157 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO  
 GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no  
 artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de  
 10 de dezembro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura  
 Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder com embasamento no art. 144 da Lei  
 Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal),  
 prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo  
 Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 157 de 05 de março de  
 2009, em desfavor da servidora **Dagmar Ricco Santelli**, ocupante do  
 cargo de provimento em comissão de Gerente do núcleo de Educação,  
 visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas  
 funções.